

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT 2025**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12853409 em 02/07/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 253350590 - 25/06/2025. Efeitos do registro: 02/07/2025. Autenticação: 163C968EA48735E1B47EB47AD99861B5E71A2C87. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251003192743 e o código de segurança qfos. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Anual de Auditoria de 2025 da Brumadinho Ativos tem como objetivo garantir a transparência, eficiência e conformidade com as normas legais e regulamentares que regem o funcionamento das empresas públicas. Este plano visa, também, fortalecer os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização, promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos e operacionais.

Conforme o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, a auditoria interna fortalece a capacidade da organização de criar, proteger e sustentar valor, fornecendo ao conselho e à gestão avaliação, consultoria, insights e previsão independentes, baseados em riscos e objetivos. Assim, a auditoria interna é uma função essencial para assegurar que os recursos públicos sejam geridos de maneira responsável, eficaz e eficiente, alinhados aos princípios constitucionais da administração pública, como a legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, este plano de auditoria é um componente crucial para o cumprimento da missão institucional da Brumadinho Ativos e para garantir que seus objetivos estratégicos sejam alcançados de maneira transparente e responsável.

Além disso, a empresa pública está sujeita a uma série de legislações específicas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), entre outras normas regulatórias que exigem o cumprimento rigoroso de processos e controles. As auditorias anuais visam verificar o cumprimento dessas obrigações legais e identificar possíveis vulnerabilidades ou ineficiências nos processos de gestão pública.

O escopo deste plano inclui auditorias voltadas para áreas cruciais, como a gestão financeira, a administração de contratos, o uso de recursos públicos, as práticas de governança, a segurança da informação e o atendimento a normas de *compliance*. A auditoria também atuará na identificação de riscos e na proposição de soluções para mitigar quaisquer falhas ou desvios que possam comprometer o bom funcionamento da empresa.

A execução deste plano será realizada pelo Controle Interno e, quando necessário, por consultorias externas especializadas. O processo de auditoria será conduzido com base em uma abordagem de auditoria baseada em risco, priorizando áreas que envolvem maior complexidade ou risco para a organização.

Este plano também estabelece um cronograma de atividades, garantindo que todas as áreas sejam auditadas ao longo do ano, com o objetivo de identificar eventuais oportunidades de melhoria e assegurar o cumprimento das diretrizes da Brumadinho Ativos. A auditoria interna também contribuirá para a implementação de boas práticas de governança e compliance, alinhando a



gestão pública aos mais altos padrões de integridade, transparência e responsabilidade.

Por fim, o Plano Anual de Auditoria será revisado e ajustado conforme necessário, levando em consideração mudanças nas necessidades da organização, nos riscos identificados ou nas normativas legais vigentes. A comunicação contínua com a alta administração e a disponibilização de resultados e recomendações das auditorias contribuirão para o fortalecimento das ações corretivas e preventivas dentro da organização.

1.1. FINALIDADE

O Plano Anual de Auditoria de 2025 da Brumadinho Ativos (PAINT 2025) tem como finalidade apresentar **todas** as atividades de auditoria que serão desenvolvidas pelo Controle Interno na Ativos e em suas empresas controladas e/ou subsidiárias.

1.2. ABRANGÊNCIA

O Plano Anual de Auditoria de 2025 da Brumadinho Ativos (PAINT 2025) abrange a empresa e todas as empresas controladas pela Brumadinho Ativos.



2. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

2.1. METODOLOGIA

A metodologia de auditoria interna utilizada será estruturada em etapas sequenciais, com base na análise de riscos, e seguirá as diretrizes estabelecidas pelos seguintes princípios:

2.1.1. Abordagem Baseada em Risco:

A auditoria será conduzida de forma a priorizar áreas de maior risco, ou seja, aquelas que apresentam maior probabilidade de falhas ou que podem gerar maiores impactos negativos para a Brumadinho Ativos e para a sociedade. Isso inclui a avaliação da probabilidade e da magnitude de riscos financeiros, operacionais, legais, tecnológicos e de *compliance*.

O foco será em áreas ou processos mais suscetíveis a irregularidades, ineficiência ou não conformidade, como a gestão de contratos, a execução orçamentária, os processos licitatórios e o uso de recursos públicos.

2.1.2. Planejamento da Auditoria:

A auditoria será precedida de um planejamento detalhado, que inclui: definição do universo auditável, do escopo da auditoria por setor/processo, levantamento das informações preliminares, revisão de documentos e a identificação das principais áreas de risco.

A metodologia também prevê a definição das fontes de dados e a realização de entrevistas com *stakeholders*-chave da organização para melhor compreensão dos processos a serem auditados.

2.1.3. Coleta de Evidências:

A coleta de evidências será feita por meio de entrevistas, revisão de documentos, observação direta de processos, e, quando necessário, aplicação de técnicas de amostragem. A auditoria buscará evidências objetivas e confiáveis, que sustentem as constatações e recomendações.

2.1.4. Avaliação e Análise:

A análise das evidências será realizada à luz das normativas legais, regulatórias e internas que regem as operações da Brumadinho Ativos. O Controle Interno avaliará a conformidade, eficiência e eficácia dos processos auditados, além de identificar vulnerabilidades e práticas de risco.

Serão observados fatores como o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as diretrizes da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), a observância



dos regulamentos internos, os princípios da administração pública e as melhores práticas de governança e *compliance*.

2.1.5. Relatório de Auditoria:

Ao final de cada auditoria, será elaborado um relatório detalhado contendo as constatações, as análises realizadas, as áreas de melhoria identificadas, e as recomendações para a alta administração. Este relatório será um instrumento crucial para que a gestão da Brumadinho Ativos possa tomar decisões corretivas ou preventivas para resolver as falhas encontradas.

2.1.6. Monitoramento e Acompanhamento:

Após a execução da auditoria, haverá um processo de acompanhamento das ações corretivas implementadas pela gestão. Esse monitoramento visa assegurar que as recomendações sejam efetivamente aplicadas e que os processos auditados sejam aprimorados com base nos resultados da auditoria.

2.2. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

A definição dos critérios de prioridade para as auditorias é fundamental para garantir que as áreas mais críticas da Brumadinho Ativos sejam auditadas de maneira eficaz, com a alocação adequada de recursos e tempo. Esses critérios são baseados nos seguintes fatores:

2.2.1. Risco de Não Conformidade Legal e Regulamentar:

O não cumprimento das leis e regulamentos que regem a Empresa Pública pode acarretar sanções severas, incluindo penalidades financeiras e jurídicas, além de danos à reputação da organização. Portanto, as áreas que envolvem o Regulamento de Compras, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação (LAI) e normas de governança pública terão prioridade nas auditorias.

As auditorias de *compliance*, especialmente aquelas voltadas para a Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), devem ser uma prioridade, uma vez que envolvem uma maior fiscalização pública e maior risco de questionamentos.

2.2.2. Gestão de Recursos Públicos e Orçamentários:

A gestão de recursos públicos, especialmente a execução orçamentária e o uso de verbas públicas, é uma área de alta prioridade devido à sua importância na transparência e na prestação de contas à sociedade. Auditorias que envolvem contratos públicos, licitações, despesas com pessoal e gestão de recursos financeiros serão prioritárias para garantir a conformidade e a utilização eficiente dos recursos públicos.



2.2.3. Vulnerabilidade a Fraudes e Corrupção:

Áreas com maior exposição ao risco de fraudes, corrupção ou nepotismo, como o processo de contratação de fornecedores e o gerenciamento de contratos, serão priorizadas. A identificação de práticas fraudulentas ou de corrupção pode ter repercussões legais graves, além de prejudicar a confiança pública na organização.

2.2.4. Impacto Operacional:

Processos que têm um impacto direto na operação e nos serviços prestados à sociedade devem ser auditados para garantir sua eficácia e eficiência. A auditoria de processos operacionais, como a gestão de fornecedores, estoque, logística e tecnologia da informação, será priorizada para identificar potenciais falhas que possam comprometer o serviço público prestado.

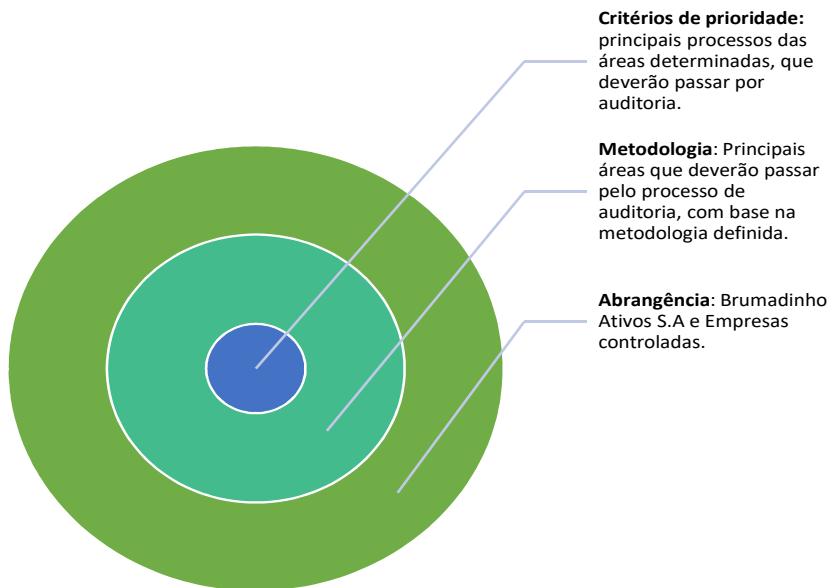


Figura 1. Mapa da Metodologia e Critérios de Priorização

3. ÁREAS E PROCESSOS A SEREM AUDITADOS NA BRUMADINHO ATIVOS

Área	Objetivo da Auditoria	Período de execução
Recursos Humanos	Verificar o cumprimento do Regulamento Administrativo, Regulamento de Teletrabalho, Regulamento de Diárias, Indenizações de Transporte, Ajuda de custo e Auxílios, das demais políticas trabalhistas e de benefícios.	Janeiro à Junho
Compras e Suprimentos	Verificar o cumprimento do Regulamento de Compras, Licitações e Contratos e das disposições da Lei nº 13.303/2016	Março à Junho
Contratos, convênios, acordos e parcerias	Verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas em contratos, convênios, acordos e parcerias vigentes.	Janeiro à Dezembro
Governança	Verificar a observância das disposições estatutárias na nomeação dos conselheiros administrativos e fiscais para o ano de 2025 e verificar o registro/periodicidade das reuniões de 2024 dos conselhos de administração e fiscal.	Janeiro à Maio
Financeiro	Verificar a regularidade da prestação de contas financeiras	Janeiro à Junho

3.1. CRONOGRAMA DETALHADO POR ÁREA E PROCESSO DA BRUMADINHO ATIVOS

Área	Processos	Objetivo da Auditoria	Período dos documentos analisados	Recursos Necessários
Recursos Humanos	Processo de admissão	Verificar se a legislação trabalhista foi observada, bem como o cumprimento no disposto no Estatuto Social e Regulamento Administrativo da Brumadinho Ativos.	Admissões referentes ao ano de 2024	1. Documentos de admissão dos colaboradores admitidos no ano de 2024; 2. Registro realizado desses colaboradores nos órgãos de controle (E-social).
	Folha de pagamento	Verificar se a legislação trabalhista foi observada, bem como o cumprimento no disposto no Regulamento Administrativo da Brumadinho Ativos	Folha de pagamento referentes ao ano de 2024	1. Folhas de pagamentos dos meses de 2024; 2. Extrato do E-social.
	Processo de desligamento	Verificar se a legislação trabalhista foi observada.	Desligamentos realizados no ano de 2024	1. Documentos de desligamento dos colaboradores desligados no ano de 2024;



				2. Registro nos órgãos responsáveis (E-social).
	Pagamento Indenizações de Transporte, Ajuda de custo e Auxílios, das demais políticas trabalhistas e de benefícios.	Verificar se o Regulamento de Diárias, Indenizações de Transporte, Ajuda de custo e Auxílios foi observado.	Indenizações pagas no ano de 2024	Recibos de pagamentos e comprovantes encaminhados.
Compras e suprimentos	Processos de compras desenvolvidos	Verificar a observância dos procedimentos estabelecidos no Regulamento de Compras, Licitações e Contratos e das disposições da Lei nº 13.303/2016	Processos de compras desenvolvidos no ano de 2024	Acesso aos processos de compras desenvolvidos no período estabelecido.
Contratos, convênios, acordos e parcerias	Processos de Contratos, convênios, acordos e parcerias	Fiscalizar e verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos, convênios, acordos e parcerias.	Contratos, convênios, acordos e parcerias vigentes e encerrados no ano de 2024.	1. Acesso aos contratos, convênios, acordos e parcerias no período estabelecido. 2. Acesso a documentação associadas aos contratos, convênios, acordos e parcerias; 3. Para contratos, convênios, acordos e parcerias cujo cumprimento das obrigações exija conhecimento técnico específico, contratação de consultoria técnica específica para validar o atendimento dos requisitos técnicos do contrato, convênio, acordo ou parceria.
Governança	Documentos de admissão dos Conselheiros de Administração e Fiscal de 2025 da Brumadinho Ativos e Subsidiárias	Fiscalizar se a documentação atende o exigido no estatuto social da Brumadinho Ativos e subsidiárias	Documentos dos conselheiros integrantes do Conselho de Administração e Fiscal	1. Documentos de admissão dos Conselheiros;



	Atas das reuniões do ano de 2024 da Brumadinho Ativos e Subsidiárias	Verificar o cumprimento das disposições estatutárias no que concerne a periodicidade de reuniões e assuntos tratados pelo Conselho	Atas do ano de 2024 da Ativos e subsidiárias	1. Atas das reuniões do ano de 2024, bem como documentos associados.
	Constituição e controle de subsidiárias	Verificar a constituição e funcionamento das subsidiárias, bem como sua fiscalização e controle	Documentos de constituição e controle	1. Estatuto, políticas internas, atas e demais documentos associados a subsidiárias;
Financeiro	Processos mensais de prestação de contas	Verificar se os processos de prestações de contas atendem aos requisitos necessários	Prestações de Contas do ano de 2024	1. Acesso aos processos de prestações de contas de cada mês, com extrato da conta, balancete, notas, autorização de fornecimento, certidões e outros documentos necessários.

4. CRONOGRAMA GERAL DETALHADO POR DATA

Mês	Área/Processo a Ser Auditado	Atividades Principais
Março	Financeiro, Governança e Contratos Convênios Acordos e Parcerias	1. Análise dos processos de prestação de contas de 2024; 2. Início da análise dos contratos, convênios, acordos e parcerias firmados em 2024; e 3. Análise das documentações dos Conselheiros de 2025 e atas de reunião.
Abril	Financeiro e Contratos Convênios Acordos e Parcerias	1. Emissão do relatório de auditoria de governança referente aos conselheiros de 2025 (Brumadinho Ativos e Subsidiárias); 2. Análise dos processos de prestação de contas de 2024; e 3. Análise dos contratos, convênios, acordos e parcerias firmados em 2024.
Maio	Financeiro, Contratos Convênios Acordos e Parcerias e Recursos Humanos	1. Conclusão e emissão do relatório de auditoria financeira referente a 2024, com recomendações; 2. Emissão do Relatório de Contratos, Convênios, Acordos e Parcerias firmados em 2024, com recomendações. 3. Início da análise das documentações associadas a Recursos Humanos



Junho	Recursos Humanos e Contratos, Convênios Acordos e Parcerias;	1. Conclusão da auditoria de recursos humanos, relatórios e recomendações. 2. Acompanhamento das recomendações de contratos, convênios, acordos e parcerias;
Julho	Compras e Suprimentos	1. Auditoria dos processos de compras, análise de contratos e fornecedores de 2024;
Agosto	Compras e Suprimentos	1. Emissão do relatório de compras e suprimentos de 2024;
Setembro	Governança	1. Análise dos documentos de constituição das subsidiárias;
Outubro	Governança	1. Finalização da auditoria das subsidiárias.

5. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O presente planejamento será executado e acompanhado pelo Comitê de Governança, Risco, Compliance e Controle, conforme disposição estatutária.

6. CONCLUSÃO

Este plano anual visa garantir que as auditorias internas sejam realizadas de maneira eficiente, cobrindo áreas de maior risco e ajudando na melhoria contínua dos processos da organização.

ANA LUIZA OLIVEIRA
LAVORATO
ANDRADA:136153016
25

Assinado de forma digital por
ANA LUIZA OLIVEIRA LAVORATO
ANDRADA:13615301625
Dados: 2025.04.04 10:18:53
-03'00'

Ana Luiza Oliveira Lavorato Andrada
Assessora de Controle Interno

